



CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL, SANTA EUFÉMIA E RABAÇAL

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 1 da Assembleia de Voto da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal os seguintes cidadãos:

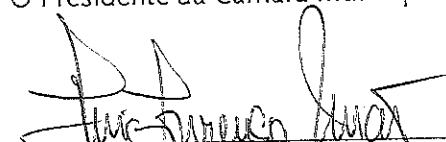
SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Presidente	_____	Filipa Maria Marques Ramos Loulé
Suplente	_____	Adriana Filipa Carnoto Santos
Secretário	_____	Conceição Maria Rodrigues da Silva Mendes
Escrutinador	_____	Paulo Miguel Lourenço dos Santos
Escrutinador	_____	Hugo Manuel Alexandre Baeta

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.